

TC 014.750/2001-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Timon - MA.

Responsáveis: Antônio José dos Santos Neto (412.310.073-20); Eliomar Feitosa Júnior (446.658.903-82); Francisco das Chagas Moura (036.104.113-68) e Roberval Marques da Silva (217.422.273-68)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação de recursos transferidos pelo Fundef à Prefeitura Municipal de Timon/MA no exercício de 2000. Após a promoção das citações e audiências dos responsáveis, foi prolatado o Acórdão 6.642/2009-1ª Câmara, em 17/11/2009, de relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. Naquela ocasião, foram julgadas irregulares as contas dos responsáveis, com imputação de débito e aplicação de multa.

Posteriormente, o Sr. Antônio José dos Santos Neto opôs dois embargos de declaração contra o supracitado Acórdão 6.642/2009. Esta Corte de Contas rejeitou o primeiro deles, nos termos do Acórdão 2.162/2010-1ª Câmara.

O segundo recurso de embargos foi apreciado por meio do Acórdão 5.008/2010-1ª Câmara, que não conheceu do feito por não terem sido apontados os vícios de obscuridade, omissão ou contradição. No entanto, naquela oportunidade, foi declarada, de ofício, a nulidade da citação do embargante, excluindo-o dos subitens 9.2.1 e 9.3.1.1 do Acórdão 6.642/2009-1ª Câmara. Em acréscimo, foi determinada a realização de nova citação do responsável.

Promovida a nova citação, vieram aos autos as alegações de defesa do Sr. Antônio José dos Santos Netos.

Consoante já mencionado, a tomada de contas especial de que trata estes autos foi relatada pelo Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa. Logo, entendo que as contas do Sr. Antônio José dos Santos Neto, cuja citação teve que ser renovada, também devem ser apreciadas pelo mesmo relator. Ato contínuo, a Serur deverá sortear relator para os recursos já interpostos.

Desse modo, determino o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

Brasília, 14 de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator